

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**KAREN KEGLES**

**PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS À PROMOÇÃO DO LITORAL  
DO PARANÁ**

**MATINHOS**

**2012**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**KAREN KEGLES**

**PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

**CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS À PROMOÇÃO DO LITORAL  
DO PARANÁ**

Trabalho final apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar. Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da UFPR - Setor Litoral.

Orientadora: Professora Doutora  
Silma Cortes da Costa Battezzati

**MATINHOS**

**2012**

## RESUMO

Este estudo apresenta reflexões sobre a profissão e atuação do Assistente Social no contexto do Programa Bolsa Família do Governo Federal no período de 2005 até 2010. Tem por objetivo descrever e analisar as principais contribuições do Bolsa Família para a promoção da educação, saúde e emprego e renda entre as famílias consideradas pobres e extremamente pobres do litoral do Paraná. A partir deste objetivo, que determina nossa problemática, justificamos a escolha do tema por considerarmos que a partir de 2005 o Bolsa Família tem sido o programa mais importante do Governo Federal para a transferência de renda junto as populações menos favorecidas do país. Considerando a importância do rigor metodológico que todo assistente social deve empregar ao realizar suas pesquisas, este estudo foi desenvolvido a partir de pesquisas bibliográficas, para tanto recorremos, entre outros, a autores consagrados como Behring e Boschetti (2006), Silva, Yazbek e Giovanni (2008) e realizamos consultas no portal do Programa e no portal do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para estruturar o arcabouço teórico aqui apresentado.

**Palavras-chave:** Programa Bolsa Família. Transferência de renda. Educação, Saúde e Emprego e Renda.

## ABSTRACT

This study presents reflections on the profession and the performance of the profession and the activities of the Social Worker in the context of the Bolsa Família Program of the Federal Government from 2005 until 2010. Aims to describe and analyze the main contributions of the Bolsa Família to the promotion of education, health and employment and income among families considered poor and extremely poor on the coast of Paraná. From this goal, which determines our problematic, we justify the choice of the theme by considering that from 2005 the Bolsa Família Program has been the most important of the Federal Government for the transfer of income among disadvantaged populations in the country. Considering the importance of methodological rigor that every Social Worker should employ when doing their research, this study was developed from literature searches, much resorted to, among others, the renowned authors such as Behring and Boschetti (2006), Silva, Yazbek and Giovanni (2008) and perform queries on the program portal and the portal of the Ministry of Social Development – MDS to structure the theoretical frame work presented here.

**Keywords:** Bolsa Família Program. Transfer of Income. Education, Health and Employment and Income.

## INTRODUÇÃO

Conforme descrito no resumo este estudo apresenta reflexões acerca do desenvolvimento do Programa Bolsa Família - PBF do Governo Federal brasileiro no período de 2005 até 2010. Nosso objetivo geral foi compreender com mais clareza quais são as principais contribuições do Bolsa Família para a promoção da educação, saúde e emprego e renda para as famílias consideradas pobres e extremamente pobre do litoral do Paraná, sem ignorar, entretanto, outras questões sociais ou variáveis importantes mas que aqui deixam de ser apresentadas em decorrência de limitações de tempo. Cabe ressaltar que este tema é de fundamental importância para os profissionais do Serviço Social, a exemplo da autora deste artigo, que atuam na Assistência Social - no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS nos municípios do litoral, uma vez que a identificação dos beneficiários do Programa é realizada neste local fazendo-se uso do Cadastro Único de Programas e Projetos Sociais do Governo Federal - CadÚnico (BRASIL, 2008 p. 71).

O CadÚnico é a base de dados utilizada para o registro de informações sobre as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. É pré-requisito para a inserção das pessoas no PBF pois realiza a seleção das famílias que ficam condicionadas aos critérios de elegibilidade estabelecidos, não havendo prazo mínimo ou máximo de permanência no Programa, uma vez que ocorre de acordo com o cumprimento das condicionalidades por parte das mesmas. A assistência social também realiza encaminhamentos para o mercado de trabalho – emprego e renda e indica oportunidades para realização de cursos voltados à qualificação profissional.

No contexto deste Programa, segundo o Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS (2008, p. 65 e 66), as famílias que podem requer e usufruir destes benefícios são aquelas que possuem renda per capita mensal de até R\$120,00 reais. Em 2012 o MDS alterou a renda per capita família para R\$ 140,00 reais mensais.

As famílias são entendidas no contexto do programa em duas abordagens: primeira de extrema pobreza; segunda em estado de pobreza. As famílias consideradas extremamente pobres são aquelas que possuem insuficiência de renda para a alimentação dos seus membros, com renda per capita mensal de até R\$ 70,00. Já as famílias consideradas pobres são aquelas formadas por um grupo de pessoas cuja renda per capita mensal, de R\$ 70,01 até R\$ 140,00, é insuficiente para atender um conjunto de despesas básicas, além da alimentação, como habitação transporte, vestuário entre outras.

Considerando a gravidade que envolve situação econômica das famílias atendidas pelo Programa, a transferência de renda pode ser compreendida, conforme explica o portal do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, como uma ação na qual o governo federal destina um valor mensal que varia entre R\$ 32,00 reais a R\$ 306,00 reais às famílias cadastradas para suprimento de suas necessidades básicas. Esta ação será apresentada no decorrer deste documento. Em outras palavras, compreender como o programa funciona e quais são suas principais contribuições para a população do litoral nos três setores citados é, no nosso entendimento, uma responsabilidade de todo cidadão brasileiro e justifica a realização deste estudo, pois somente assim podemos avaliar como os são beneficiados são atendidos e como exercem sua autonomia cidadã. O conceito de autonomia no universo do PBF se refere à liberdade que os beneficiário têm para realizar as compras necessárias para sobrevivência da família, dando ênfase para a alimentação.

Por fim, consultas em obras de autores renomados, como Behring e Boschetti (2006), Silva, Yazbek e Giovanni (2008) e nos portais do PBF; MDS; Governo Federal e Estadual; e prefeituras municipais do litoral complementaram a pesquisa bibliográfica e foram importantes para estruturar o arcabouço teórico aqui apresentado.

## **1. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA RELAÇÃO COM QUESTÕES SOCIAIS NO BRASIL**

De forma bastante resumida abordamos alguns momentos históricos sobre a questão social no Brasil, temática que provoca debates especialmente no século XIX a partir da Constituição e do desenvolvimento da sociedade capitalista ao expressar o conjunto de problemas econômicos, sociais e políticos que se desencadeiam na classe operária devido sua entrada no cenário político. Iamamoto (2007, p. 27) identifica a raiz da questão social na contradição da sociedade capitalista com o fato de ser a produção industrial ser cada vez mais amplamente social, enquanto a apropriação dos bens produzidos mantém-se privada e monopolizada por grupos cada vez mais seletos de pessoas.

Segundo a reflexão da autora temos na sociedade capitalista a contradição entre o trabalho coletivo e a apropriação privada da atividade das condições e do fruto do trabalho, ou seja, as contradições para que o homem tenha cada vez mais acesso à natureza, à ciência, ao desenvolvimento das forças produtivas, pois, é também nesta sociedade que se produz cada vez mais a pobreza e a miséria.

A questão social origina-se, portanto, na Europa quando nasce a sociedade capitalista, movida pela produção em massa e voltada para o lucro sem o devido cuidado com a promoção das questões sociais relativas ao combate a fome, a miséria, à falta de acesso aos direitos básicos pelos cidadãos mais empobrecidos – notadamente a saúde, educação, emprego, habitação entre outros. Para Yazbek (2008 p. 83) “a questão social se expressa pelo conjunto de desigualdades sociais engendradas pelas relações sociais constitutivas do capitalismo contemporâneo”.

Os fatos descritos por Yazbek justificam, no nosso entendimento, a importância de o PBF ser cuidadosamente desenvolvido como no contexto das questões sociais que envolvem as populações carentes do litoral do Paraná, conforme apresentado a seguir.

O Programa Bolsa Família – PBF foi criado em 2003 pelo Governo Federal Brasileiro, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através da

Medida Provisória nº 132 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836 de 2004. É um programa de transferência de renda direta com a finalidade de beneficiar famílias pobres. Segundo Silva (2008) o PBF pauta-se na articulação de três dimensões: 1ª alívio imediato da pobreza, por meio da transferência de renda à família; 2ª reforço no exercício de direitos sociais básicos, nas áreas da educação e saúde; 3ª programas complementares: empregados para intensificar a geração de renda; a alfabetização de adultos; o fornecimento de registro civil e demais documentos, entre outras. O objetivo é promover o desenvolvimento das famílias e contribuir para que seus beneficiários consigam aliviar a vulnerabilidade social e a pobreza.

Com a criação do Bolsa Família buscou unificar outros programas de transferência de renda que estavam em vigência no Brasil no início da Gestão do Presidente Lula, ou seja, unificar os programas federais: Bolsa-Escola<sup>1</sup>, Bolsa-Alimentação<sup>2</sup>, Vale-Gás<sup>3</sup> e Cartão-Alimentação<sup>4</sup>.

Concebido e desenhado como um programa destinado ao combate a fome e a pobreza está desde o ano de 2005, conforme o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), presente em todos os municípios brasileiros incluindo o Distrito Federal e beneficia famílias pobres e vulneráveis, garantindo-lhes o direito à cidadania.

---

<sup>1</sup> Foi instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, com o objetivo de beneficiar crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade com renda per capita de meio salário mínimo. Cada família tem o direito de receber R\$ 15,00 por criança, até o máximo de três filhos, totalizando R\$ 45,00, com a exigência de que a criança e ou adolescente tenha uma frequência mínima à escola de 85%.

<sup>2</sup> Regulamentado pelo Decreto nº 3.934/2001, com o intuito de reduzir deficiências nutricionais e a mortalidade infantil entre as famílias brasileiras mais pobres. É uma complementação na renda familiar, para a melhoria da alimentação e das condições de saúde e nutrição. É direcionado para famílias pobres com mulheres gestantes mães que estejam amamentando seus filhos até seis meses de idade ou com crianças de seis meses a seis anos de idade. O benefício concedido por este programa varia de R\$ 15,00 até R\$ 45,00 por mês, concedido benefício de até três Bolsas Alimentação para cada família.

<sup>3</sup> Criado em janeiro de 2002, pela Lei nº 10.453/ 2002, para atender famílias pobres. A justificativa da criação desse benefício foi compensar os efeitos da liberação do comércio de derivados de petróleo e a retirada de subsídio ao gás de cozinha. A meta é atender famílias já cadastradas nos programas do Governo Federal, ou com renda per capita mensal familiar de até meio salário mínimo. O benefício é de R\$ 7,50 por mês, cujo repasse ocorre a cada dois meses.

<sup>4</sup> O Cartão Alimentação foi instituído pela Medida Provisória nº 108, de 27 de fevereiro de 2003, na tentativa de combater a fome e as suas causas estruturais, com o objetivo de promover a segurança alimentar a todos os brasileiros; a duração do benefício concedido pelo Cartão Alimentação é de até 06 meses, prorrogáveis por, no máximo mais 02 períodos de 06 de meses. A transferência monetária é de R\$ 50,00 por família que apresente uma renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo.

A Assistência Social é uma importante atividade no contexto do PBF, pois participa e operacionaliza o Bolsa Família por meio do acompanhamento das famílias, principalmente aquelas com maiores índices de vulnerabilidade social.

O PBF integra o Programa Nacional Fome Zero, que também tem por objetivo assegurar direitos básicos a todos os cidadãos brasileiros, ou seja, direito a alimentação e orientação nutricional – incentivando, por exemplo, a criação de hortas comunitárias nas escolas entre outras atividades que contribuam para minimizar as questões relativas à falta de comida entre os mais necessitados.

O programa procura deixar claro para os municípios os conceitos de família; família convivente; responsável pela unidade familiar; morador, renda familiar; e trabalhadores sazonais, pois os executores municipais do programa precisam compreender cada conceito para agir de forma eficiente e eficaz.

Conforme explica o Baratta (2008) o conceito de família é assim definido: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos, que com ela possuam relações de parentesco ou afinidade, residente em um mesmo domicílio, que se mantenha pela contribuição dos seus membros.

Família convivente é aquela composta por dois ou mais grupos familiares que residem no mesmo domicílio, mas não compartilham rendas e despesas. São consideradas duas famílias.

O conceito de responsável pela unidade familiar pode ser assim compreendido: Qualquer pessoa componente da família e morador do domicílio com idade mínima de 16 anos. Para o programa é preferível que seja do sexo feminino. Isto não quer dizer que responsáveis do sexo masculino não possam se inscrever no Programa.

O morador é a pessoa que tem domicílio como local habitual de residência, residindo na data da entrevista ou embora ausente nesta data tem o domicílio como residência por um período menor que doze meses.

Renda familiar é a soma dos rendimentos brutos recebidos mensalmente por todos os membros da família, sem contar rendimentos concedidos



por programas de transferência de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família entre outros.

Trabalhadores sazonais são trabalhadores que possuem renda variável, pois podem receber por alguns meses e em outros não ter nenhuma renda. Essas pessoas devem ser inseridas no CadÚnico. Para registro dos rendimentos no cadastro a renda total recebida deve ser somada e dividida por doze, ou seja, caso a pessoa tenha recebido, por exemplo, apenas quatro meses soma-se a renda dos meses trabalhados e divide-se por doze.

Os atendimentos pelo PBF exigem responsabilidade por parte dos responsáveis pelos programas de transferência de benefícios nas instâncias federal, estadual e municipal. O PBF deve, também, estar vinculando a rede assistencial que presta serviços para os beneficiários nos CRAS, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social -, Conselho Tutelar entre outros, bem como vinculando ao trabalho social e socioeducativo, as políticas sociais brasileiras, em especial as políticas de educação, saúde e assistência social.

Cabe ressaltar que o Programa Bolsa Família é uma inovação no que se refere a Políticas de Transferência de Renda no Brasil, pois é considerado também como unificador de outras políticas, diminuindo, assim, o caráter assistencialista a partir da articulação das suas condicionalidades como educação, saúde e assistência social. Portanto, ao se cadastrar no Programa Bolsa Família as famílias assumem compromissos com pelo menos duas condicionalidades importantes – saúde e educação –, ou seja, não basta a família preencher o critério de renda per capita mensal, pois o objetivo maior do programa não é apenas garantir um acesso a renda, mas ampliar o acesso dos cidadãos aos seus direitos básicos.

A articulação dessas políticas de benefícios, e outras políticas sociais nacionais, trazem nova responsabilidade para a gestão municipal no contexto do PBF, uma vez que exige novas formas de gerenciamento e mobilização de recursos federais, estaduais e municipais, bem como, capacitações das pessoas que atuam diretamente com o Programa - assistentes sociais, educadores sociais, assistentes administrativos, por exemplo. Dito de outra forma, no contexto do PBF as pessoas são contempladas com “ações complementares que

transformam efetivamente a situação dos seus beneficiários, garantido-lhes o acesso aos serviços públicos de caráter universal, como educação e saúde, e uma melhor inserção social” (CARVALHO e FERNANDES, 2009 p. 369).

A partir deste contexto, é importante ressaltar que a unificação dos programas do governo federal foi proposta, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2004), por se entender que a pobreza não é um fenômeno setorial e isolado, e o seu enfrentamento só será possível a partir da associação de programas de transferência de renda com ações articuladas que garantam o acesso aos serviços públicos básicos. Isto justifica a criação e unificação de outros programas no Bolsa Família caracterizando-se, desde então, como destinado a ações de transferência de renda de forma descentralizada, mas acompanhado por políticas de Controle Social.

Segundo a Secretaria Federal de Controle de Programas Sociais (2004), o Bolsa Família foi idealizado dentro de uma concepção de gestão intergovernamental, portanto, é necessário que todas as instâncias envolvidas no programa trabalhem de forma articulada e integrada, pois por ser um programa que possui características próprias no sentido de atender a realidade social atual, o “Bolsa Família deve ser continuamente desenvolvido e planejado de forma descentralizada<sup>8</sup> para ser, de fato, um mecanismo de acompanhamento do “Controle Social”<sup>9</sup>, exercido por um Conselho instituído propriamente para o Programa.

O Controle Social caracteriza-se no contexto do referido programa como mecanismo imprescindível para a obtenção de informações corretas e seguras que permitam a tomada de decisões, bem como possibilitem o alcance das metas e objetivos do programa. Conforme (Brasil, 2008, p. 74), Controle Social é a participação popular na formulação e controle das políticas públicas, pois a participação social é o alicerce do processo de construção de novas políticas de

---

<sup>8</sup> A descentralização aqui é entendida: “como um processo de distribuição de poder que pressupõe, por um lado, a redistribuição dos espaços de exercício de poder ou dos objetos de decisão, isto é, das atribuições inerentes a cada esfera de governo, e, por outro, a redistribuição dos meios para exercitar o poder, ou seja, os recursos humanos, físicos”. (LIMA, 2003,p.24).

<sup>9</sup> “Controle social tem se referido à possibilidade de atuação dos grupos sociais (sociedade civil) por meio de qualquer uma das vias de participação democrática no controle das ações do Estado e dos gestores públicos”. (BRASIL,2002,p.26).

Assistência Social e de Transferência de Renda com propostas de mudanças e, ainda de influir na tomada de decisões do Poder Público.

Enfim, o Bolsa Família, enquanto programa descentralizado, pode auto-organizar-se conforme as realidades locais; definir estratégias que permitam sua operacionalidade de forma a propiciar seu pleno desenvolvimento e efetivo controle social, pois situa-se no âmbito das prioridades de combate à fome e à pobreza, representando, segundo Silva, Yazbek e Giovanni (2008), “ uma evolução dos programas de transferência de renda ao incluir a perspectiva da responsabilidade partilhada entre a União, estados e municípios, representando um importante avanço no campo das políticas sociais.” Embora seja uma evolução dos programas de transferência de renda, o PBF busca romper com o viés assistencialista que tem marcado as políticas sociais brasileiras.

## 2. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA RELAÇÃO COM A QUESTÃO SOCIAL NO LITORAL

Sem ignorar outras questões sociais importantes, delimitamos a Educação, a Saúde e a Assistência Social como áreas fundamentais para o atendimento e desenvolvimento das famílias do litoral do Paraná no contexto do Programa Bolsa Família. Para tanto, buscamos informações nos sites das prefeituras das sete cidades do litoral paranaense sem, no entanto, encontrar informações relevantes e específicas sobre sua aplicação. Recorreremos, então, ao site do MDS que informa o número de famílias que estão recebendo benefícios do PBF no litoral. Os dados são apresentados pela Caixa Econômica Federal no mês de fevereiro de 2012. A Caixa é a instituição responsável pelo repasse dos benefícios em dinheiro às famílias da região.

Para ilustrar o número de famílias atendidas pelo PBF no litoral paranaense elaboramos a seguinte tabela:

<b>Cidades</b>	<b>População 2010</b>	<b>Famílias cadastradas com renda per capita de até R\$ 140,00 mensais</b>	<b>Famílias que recebem o Bolsa Família 2012</b>	<b>Famílias que não recebem o Bolsa Família</b>
Antonina	18.891	2.030	1.355	675

Guaraqueçaba	7.871	1.321	1.091	230
Guaratuba	32.095	2.884	1.988	896
Matinhos	29.428	2.565	1.542	1.023
Morretes	15.718	1.659	1.159	500
Paranaguá	140.469	9.044	6.109	2.935
Pontal do Paraná	20.920	1.983	988	995

Tabela 1: Fonte: Sites do Censo 2010, MDS e da Caixa Econômica Federal em 2012.

Como descrito na tabela a população de Antonina é de 18.891, segundo o Censo 2010, desse montante 2.030 famílias sobrevivem com renda per capita mensal de até R\$ 140,00 mensais, mas somente 1.355 recebem benefício do PBF e 675 famílias não estão recebendo o Bolsa Família. Diversos são os motivos apresentados pelos órgãos públicos para justificar a falta de atendimento a população de Antonina que necessita dos benefícios do PBF. Tais motivos não são claramente divulgados pelos veículos de comunicação ou sites dos municípios, possivelmente por questões políticas, entretanto, a falta de repasses de verbas é apontada por todas as prefeituras das cidades do litoral como o principal motivo para justificar tal situação.

Guaraqueçaba é a menor cidade do litoral paranaense com uma população estimada de 7.871. O total de famílias que sobrevivem com renda per capita de até R\$ 140,00 mensais é de 1.321, todavia somente 1.091 famílias recebem o benefício e 230 famílias não estão recebendo o Bolsa Família. A cidade de Guaratuba possui uma população estimada em 32.095, segundo o Censo de 2010. As famílias que sobrevivem com renda per capita de até R\$ 140,00 mensais perfazem o total de 2.884, mas somente 1.988 estão recebendo o benefício e 896 famílias não recebem o benefício, como já foi dito a falta de repasses de verbas é apontada como o principal motivo para justificar tal situação.

Em Matinhos a população estimada segundo o Censo 2010 é de 29.428 moradores. Sendo que o número de famílias cadastradas com renda per capita de até R\$ 140,00 mensais é de 2.565, mas, por falta de repasses de verbas, somente 1.542 estão recebendo o Bolsa Família e 1.023 famílias não recebem.

Em Morretes apenas 1.159 famílias recebem o Bolsa Família e 500 famílias não recebem o benefício por falta de repasses de verbas. Embora o total

de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00 seja de 1.659 e a população estimada de 15.718 moradores.

Paranaguá tem uma população estimada de 140.469 moradores, segundo o Censo de 2010. O número de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 140,00 é de 9.044, mas, novamente por falta de repasses de verbas, apenas 6.109 famílias recebem o benefício e 2.935 aguardam a liberação de repasse de verbas.

Já Pontal do Paraná tem uma população estimada de 20.920 moradores, segundo o Censo de 2010. O total de famílias que sobrevive com renda per capita mensal de até R\$ 140,00 é de 1.983, porém 988 famílias estão recebendo o Bolsa Família e 995 das famílias estão aguardando o benefício. Pontal do Paraná é única cidade do litoral onde a maioria das famílias cadastradas aguardam a liberação para receberem o Bolsa Família, devido problemas com o repasse de verbas pelo governo federal.

Com exceção de Paranaguá, cidade portuária, a economia dos municípios do litoral é movimentada pela pesca e turismo. Atividades que empregam a maioria da população fixa e atraem pessoas de todos os cantos do país, notadamente, durante o período de alta temporada, nos meses de dezembro a março. Na baixa temporada, a economia é movida também pela pesca e por outros eventos típicos como: festa da tainha e festa do camarão, entre outras.

Considerando as características das cidades do litoral podemos inferir que a falta de repasses de verbas pelo governo Federal é principal motivo que impede inclusão de todas as famílias necessitadas ao programa, por outro lado, muitas não se inscrevem no Cadastro Único para receber o Bolsa Família e por isso não recebem seus benefícios.

Apesar dos dados citados anteriormente, apresentamos três eixos importantes do Programa, definidos por Brasil (2008) necessários à promoção social das famílias que vivem no litoral do Paraná sendo eles: Educação, Saúde, Emprego e Renda.

## 2.1. O BOLSA FAMÍLIA E A EDUCAÇÃO NO LITORAL

Ao que se refere à educação, segundo a Lei 9394/96 e conforme determina o PBF, todas as famílias devem matricular seus filhos de 6 (seis) a 15 anos na escola e acompanhá-los para que tenham frequência mínima mensal de 85% nas aulas. Caso este percentual seja ultrapassado cabe as famílias explicar e comprovar para as escolas os motivos e necessidades que provocaram tal índice de ausência às aulas. As famílias devem, também, informar aos gestores do Programa no município sempre que alguma criança ou adolescente mudar de escola. Por outro lado, os entes governamentais têm a obrigação de garantir o acesso às crianças e adolescentes à escola, bem como promover cursos de alfabetização para os adultos partícipes do Programa ainda não alfabetizados.

Sabemos que nos dias atuais a educação é uma ferramenta fundamental para a inserção social e ao mundo do trabalho. Neste viés o Programa Bolsa Família junto com o Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional PLANSEQ<sup>5</sup> -, oportunizada alguns cursos de qualificação profissional, a partir da 5ª série do ensino fundamental, na área da construção civil e administrativa. Cursos estes que devem ser procurados nos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de cada município.

A educação também é um caminho para a diminuição da pobreza, pois muitas famílias exercem atividade laboral de modo informal ou estão desempregadas por falta de uma formação educacional que as qualifique para o mundo do trabalho. Não queremos aqui ser pretensiosos a dizer que quem estuda tem emprego e quem não estuda não tem, ou vice versa, mas reforçamos a importância da educação no sentido de enfatizar que parece cada vez mais difícil a inserção no mercado formal de trabalho para aqueles que têm pouca ou nenhuma escolaridade. Tal afirmação pode ser conferida em diversos meios de comunicação e por meio da análise dos dados do IBGE de 2010.

Enfim, a Educação e o conhecimento ampliam possibilidades para o exercício da cidadania. É responsabilidade da família e dos gestores públicos

---

<sup>5</sup><http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/gestor/planseq-proximo-passo>.

facilitar o ingresso à educação para a formação cidadã de todo brasileiro, bem como, criar espaços democráticos para construção coletiva de uma nova sociedade.

## 2.2. O BOLSA FAMÍLIA E A SAÚDE NO LITORAL

Segundo as diretrizes do PBF e a Constituição Nacional de 1988, a família ou os responsáveis por crianças de até 7 (sete) anos de idade devem acompanhar seu desenvolvimento físico, social e intelectual, portanto suas condições de saúde. Isto posto, é obrigação dos beneficiários do programa levá-las e manter atualizado seu calendário de vacinação. As gestantes devem participar de exames como pré-natal para acompanhamento médico da gestação, além de participar de atividades socioeducativas desenvolvidas pelas equipes de saúde pública sobre aleitamento materno e alimentação saudável. Cabe aos órgãos públicos definir mecanismos que permitam o acesso pelas pessoas aos serviços de saúde, notadamente, para prevenção de doenças, pois os dados citados na tabela 1 nos permitem constatar que a região do litoral recebe pouco investimento e repasse de verbas para a saúde. O que nos leva a pressupor que a falta de cuidado com a saúde das populações menos favorecidas beneficiárias ou não do PBF ainda é bastante deficiente. Em outros termos, o direito a saúde, historicamente conquistado pelos cidadãos na década de 80, ainda enfrenta desafios para se tornar um bem acessível a todos os brasileiros, inclusive àqueles que têm direito do Bolsa Família

## 2.3. O BOLSA FAMÍLIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO LITORAL

A porta de entrada para o cidadão requerer os benefícios do Bolsa Família é o Centro de Referência de Assistência Social é a Unidade da Proteção Social Básica – CRAS- voltada para a execução de programas, serviços e projetos, programas, e serviços da assistência social. Cabe ao órgão gestor da assistência social municipal, em cada município, identificar o(s) território(s) de vulnerabilidade social e nele(s) implantar um CRAS, a fim de aproximar os

serviços oferecidos dos usuários. O CRAS deve ser instalado próximo ao local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS – Norma Operacional Básica/2005. “O CRAS é um equipamento estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, abrangendo a um total de até mil famílias, com finalidades de organizar, coordenar e executar serviços de proteção social básica da política assistencial”, (SIMÕES, 2009).

No que se refere a trabalho e renda, as entidades comunitárias, bem como os governos devem promover cursos e treinamentos para ensinar novas habilidades para os beneficiários do PBF. Oferecer atividades que capacitem as pessoas para o trabalho e geração de renda com a finalidade de melhorar suas condições de sobrevivência, bem como, criar alternativas que propiciem e contribuam para a emancipação social, pois para um ser humano chegar à emancipação é necessário, como expõe Demo (1990), que busque alternativas para auto sustentar-se, ou seja, conseguir através do trabalho prover sua subsistência.

As Políticas Públicas, sejam elas de transferência de renda ou emancipação para o trabalho e renda, entre outras, precisam atender a demanda dos excluídos dando-lhes condições para que possam, mesmo com baixo nível de escolaridade, ser inseridos no mundo do trabalho e em outras esferas sociais como na educacional e programas de prevenção a doenças.

Para finalizar, compreendemos que o Programa ainda tem um longo caminho a percorrer no que se refere a autonomia das famílias, pois dizer que as famílias têm autonomia para decidir o que fazer com o dinheiro que recebem é muito pouco diante da importância de se atender e suprir outras necessidades básicas, notadamente relativas a educação, saúde, trabalho ou geração de renda.



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o processo de elaboração deste estudo percebemos que há muito por fazer ao nos depararmos com a realidade dos beneficiários do PBF residentes no litoral do Paraná. Realidade marcada por múltiplas expressões da questão social.

O curso de especialização A Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, nos ajudou a compreender um pouco mais a realidade das famílias residentes no litoral e a perceber que os profissionais de serviço social têm um grande desafio no sentido de promoverem ações inclusivas para orientá-las e acompanhá-las nos contextos da educação, saúde, o trabalho. Nesta perspectiva o curso contribuiu muito para uma visão mais ampla do Programa Bolsa Família, notadamente considerando minha atuação como Assistente Social.

A perspectiva interdisciplinar, acerca das questões que envolvem o Programa, considerando os três eixos fundamentais para seu desenvolvimento e funcionamento – a educação, a saúde, o trabalho ou outras alternativas para geração renda, foram essenciais para aprofundar conhecimentos e reflexões sobre tais condicionalidades e sua relação com a atuação do assistente social. Portanto, sem reduzir a relevância de outros, destacamos dois módulos que muito contribuíram para aprofundar conhecimentos sobre a temática no decorrer do curso: A Questão Social na Contemporaneidade e Teorias Sociais, Políticas e Econômicas.

Estes módulos, no nosso entendimento, foram essenciais para fundamentar reflexões e debates sobre o PBF, bem como posicionamentos acerca da atuação de diferentes profissionais no PBF, profissionais de Pedagogia, Advocacia, Sociologia, Assistentes Sociais entre outros. Em síntese, durante o curso pudemos perceber que cada profissional compreende o Programa sob sua ótica de atuação, fato que vai ao encontro da perspectiva interdisciplinar do curso proposta pela UFPR Setor Litoral.

A partir do desenvolvimento de atividades interdisciplinares o objetivo do curso, proporcionar aos acadêmicos oportunidades para construir, indi

vidual e coletivamente, novos saberes acerca da realidade que os cerca e presente no litoral do Paraná – respeitando, entretanto, as etapas do conhecer e compreender; compreender e propor; propor e agir – conforme destaca o Projeto Político Pedagógico do Setor Litoral da UFPR foi atingido, pois as diferentes temáticas ou assuntos trabalhados durante o curso impulsionaram ricos debates e reflexões, e a diversidade de opiniões sempre foi respeitada em todas as aulas, intervalos, etc, promovendo, portanto, o crescimento pessoal, profissional e intelectual do grupo, pois conhecer e compreender como os programas de transferência de renda funcionam é fundamental especialmente para os profissionais que trabalham em área de atendimento a população como é o caso dos assistentes sociais que não podem aceitar políticas públicas paliativas, mas devem lutar para por políticas que efetivamente promovam a inclusão dos menos favorecidos na educação, saúde e nos projetos de geração de trabalho e renda.

A articulação das políticas de benefício do PBF trazem nova responsabilidade para todos os cidadãos brasileiros, e exigem de todos maior responsabilidade e novas formas de gerenciamento com vistas à mobilização de recursos para a abertura de oportunidades de acesso a educação e projetos de capacitação profissional para o exercício pleno da cidadania, notadamente para o desenvolvimento das comunidades que vivem no litoral do Paraná, fortalecendo, assim, seus direitos e obrigações acerca do destino que dão aos recursos recebidos pelo Bolsa Família. Nesse cenário, o Assistente Social deve procurar compreender as reais expressões da questão social, estudando as diferentes realidades que envolvem o cidadão brasileiro, seu meio familiar, sua vida profissional, seus recursos financeiros, seus problemas de saúde.

Por fim, sugerimos que novas pesquisas sejam realizadas com a finalidade de se divulgar informações sobre o número de alunos matriculados na rede de ensino e cujas famílias recebem benefícios do Bolsa Família nos municípios do litoral, bem como dados sobre o atendimento a saúde e geração de renda já que até o momento os sites apresentam informações muito superficiais e incompletas sobre o PBF.

## REFERÊNCIAS

BARATTA, T. C. B. [et al.]. **Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Programa Bolsa Família – PBF**. Rio de Janeiro: IBAM / Unicarioca; Brasília: MDS 2008.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I.. **Política social; fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Constituição Federativa Brasileira**. 1988.

\_\_\_\_\_. **Cartilha do Programa Bolsa Família**. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_, **Guia de Políticas e Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS**. 2008.

\_\_\_\_\_. **Secretaria Federal de Controle de Programas Sociais**. Brasília: 2004.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Desenvolvimento Social**. Brasília – DF. Nov.2004.

\_\_\_\_\_. **NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social**, 2005.

CARVALHO, M. do C. B. de (Org), **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. **Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão em Debate**. Elizabeth Mello Rico (Org). São Paulo: Cortez - Instituto de Pesquisas Especiais, 1998.

\_\_\_\_\_; e FERNANDES, C. M. **Algumas considerações sobre o Bolsa Família**. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 98, p. 362-387, abril/junho, 2009.

CASTORIADIS, C.. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991.

DEMO, P. **Educação Pelo Avesso: assistência como direito e como problema**. São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Pesquisa realizada pelo Suplemento Educação e Transferência de Renda**. Disponível em: . Acessado em: 20 de fevereiro de 2012.

SILVA, M. O. da S. YAZBEK, M. C., GIOVANNI, G.. **Política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_; **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, M. O. da S. **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA e SILVA, M. O. **Avaliação de Políticas e Programas Sociais: Teorias e Práticas**. São Paulo: Veras, 2001.

SIMÕES, C.. **Curso de Direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

YAZBEK, M. C.. **Assistência social brasileira: limites e possibilidades na transição do milênio**. In: Caderno da Abong, 30, nov/2001. Política de assistência social: uma trajetória de avanços e desafios.

## SITIOS DA INTERNET

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio> - acessado em 12/03/2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - <http://aplicacoes.mds.gov.br/> - acesso em 20/03/2012

\_\_\_\_\_, <http://www.mds.gov.br.br/bolsafamilia> - acesso em 12/03/2012

\_\_\_\_\_, <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico> - acesso em 12/03/2012

\_\_\_\_\_, <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios> - acessado em 12/03/2012

\_\_\_\_\_, <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/gestor/planseq-proximo-passo> - acessado em 12/03/2012